

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO 2016
MESTRADO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO(A) DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
(PPGS/CECH/UFSCAR) PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
EM 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) torna público a abertura de inscrição e estabelece o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Sociologia a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

1. Das vagas

Este processo de seleção oferece 20 vagas para o curso de Mestrado. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos para as quais os primeiros 20 candidatos classificados terão direito à matrícula.

I - Serão considerado(a)s aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma das provas previstas neste edital.

II - Não havendo preenchimento de todas as vagas, não será feita nova seleção.

2 - Qualificação para Ingresso no curso de Mestrado

Portadores de diplomas de curso de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação..

3. Da Comissão de Seleção

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGS/UFSCar.

3.1. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

3.2. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGS, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma do presente Edital.

3.3. Relação dos docentes credenciados no PPGS/UFSCar:

- **André Ricardo de Souza**
Doutor em Sociologia, USP, 2006.
- **Anete Abramowicz**
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- **Cibele Saliba Rizek**
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- **Fabiana Luci de Oliveira**
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- **Fábio José Bechara Sanchez**
Doutor em Sociologia, USP, 2012.
- **Gabriel de Santis Feltran**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- **Isabel Pauline Hildegard Georges**
Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.
- **Jacob Carlos Lima**
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- **Jacqueline Sinhoretto**
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- **Jorge Leite Júnior**
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.
- **Maria Aparecida de Moraes Silva**
Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.
- **Maria da Gloria Bonelli**
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Maria Inês Rauter Mancuso**
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- **Oswaldo Mário Serra Truzzi**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Paul Charles Freston**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Richard Miskolci Escudeiro**
Doutor em Sociologia, USP, 2001.
- **Rodrigo Constante Martins**
Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.
- **Rosemeire Aparecida Scopinho**
Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.
- **Tânia Pellegrini**
Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.
- **Valter Roberto Silvério**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

4. Das Inscrições

Inscrições para o Processo Seletivo 2016 - 30/09/2015 a 09/10/2015

Local: Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

Horário: 08h30 às 11h30

Pelo Correio: postagem por Sedex, com AR até 09/10/2015

Observações: As inscrições serão homologadas somente mediante a apresentação completa da documentação.

4.1 Custas da Seleção: O candidato deverá realizar o pagamento referente a custas de seleção no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) através de uma GRU (Guia de Recolhimento da União).

Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo abaixo, imprimir, efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo, e incluir o comprovante de pagamento no envelope com os demais documentos necessários para a inscrição. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

Dados para preenchimento da GRU

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201513

Pedidos de isenção de pagamento: 23 a 25/09/2015

Horário: 08h30 às 11h30

Local: Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

Documento a ser apresentado: Declaração isenta de Imposto de Renda do candidato e dos pais ou cônjuge. *(A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme*

previsto na Lei 7.115/83).

Resultados dos pedidos de isenção de pagamento: 29/09/2015

4.2 Procedimentos de Inscrição:

Mestrado

- Ficha de Inscrição com uma foto 3x4 (indicar provável orientador na ficha e na capa do projeto)
- Comprovante de pagamento do valor referente às custas de seleção ou comprovante de isenção de pagamento.
- Currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia certidão de nascimento/casamento
- Cópia da Cédula de Identidade
- Projeto de pesquisa (04 cópias impressas) e uma digital enviada para o email ppgs@ufscar.br
- Cópia do histórico escolar da graduação (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada), ou certificado de conclusão do curso superior.
- Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada)

Observações:

1. Candidatos que ainda *não possuem o diploma de graduação* deverão apresentar *Certificado de Conclusão e Atestado* da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso.
2. Candidatos que estiverem em *fase de conclusão da graduação* poderão se inscrever para o processo seletivo apresentando, além do *histórico parcial do curso*, uma *declaração* da Instituição de Ensino Superior de que são prováveis formandos até o final de *dezembro de 2015*, bem como atestando a validade nacional do curso.

4.2.1 - Projeto de Pesquisa

O projeto deverá ser entregue, em quatro cópias impressas, no ato da inscrição e uma cópia digital, encaminhada na mesma data para o email ppgs@ufscar.br.

Deverá ser formatado na fonte Arial tamanho 12; espaço 1,5; páginas numeradas; constando as seguintes especificações:

- Para o Mestrado – 08 a 10 páginas

Subdividido em: Resumo; Introdução; Revisão Bibliográfica; Definição do problema; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.

4.2.2 - Das impugnações em face de membros da comissão de seleção

É obrigação do candidato informar, em campo próprio da ficha de inscrição, se, em relação a quaisquer possíveis membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos: a) de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.o grau; b) de amizade; c) de inimizade; d) profissionais ou e) acadêmicas.

Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa (www.ppgs.ufscar.br).

Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção, divulgará na página de internet do programa: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) de indeferimento da inscrição.

A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de dois (2) dias úteis para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.o grau, amizade/inimizade ou ainda a existência de vínculos profissionais ou acadêmicos.

Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do programa de pós-graduação. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

5. CALENDÁRIO

CALENDÁRIO	DATA	Local
Mestrado		
Isonção da taxa de inscrição	23 a 25/09/2015	Secretaria do PPGS
Divulgação dos resultados dos pedidos de isonção da taxa de inscrição	29/09/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
Inscrição processo seletivo	30/09 a 09/10/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30 ou Sedex
Divulgação da Comissão de Seleção	13/10/2015	
Deferimento de inscrições	16/10/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para Recursos	17 a 19/10/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação do Julgamento dos Recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas	21/10/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para impugnação em fase de membros da Comissão de Seleção	23 e 24/10/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação da decisão da CPG em fase das impugnações apresentadas	28/10/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
Etapas seleção		
1ª Etapa - Prova Escrita (fase eliminatória)	17/11/2015 - 09h	O local será publicado no site www.ppgs.ufscar.br
Publicação do Resultado da 1ª Etapa	02/12/2015 - 18h	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 1ª Etapa	03 e 04/12/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção análise os recursos	05/12/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
2ª Etapa - Divulgação do resultado da Análise do projeto de pesquisa (fase eliminatória)	02/12/2015	Site www.ppgs.ufscar.br

Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 2ª Etapa	03 e 04/12/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	05/12/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
3ª Etapa - Exame Oral (fase eliminatória)	08 e 09/12/2015	Auditório do DS
Publicação do Resultado da 3ª Etapa e resultado Final	10/12/2015 - 18h	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 3ª Etapa e do resultado final	11 e 12 /12/2015	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	14/12/2015	Site www.ppgs.ufscar.br
Publicação do Resultado final	14/12/2015	Site www.ppgs.ufscar.br

6. Procedimentos e Calendário

O processo seletivo constitui-se de três etapas, todas eliminatórias.

1ª. Etapa - 17/12/2015 às 09h00 - Local a definir

A Prova escrita versará sobre teoria sociológica e terá duração de 3 horas. Há bibliografia sugerida se encontra no final deste edital. espera-se que o(a) candidato(a) discuta o tema proposto de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e correção no uso da língua portuguesa.

Pontuação:

1. Adequação, clareza e objetividade do texto: será avaliada a capacidade de argumentação, discussão e desenvolvimento do tema proposto. Pontuação máxima igual a três (3,0).
2. Coerência: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e de organizá-los de maneira a extrair deles conclusões apropriadas. Pontuação máxima igual a quatro (4,0).
3. Coesão: será avaliada a capacidade de estruturação e síntese. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
4. Correção no uso da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de uso adequado da terminologia técnica e de empregar adequadamente os recursos de que dispõe a língua portuguesa para a construção de um texto sintético e claro. Pontuação máxima igual a um (1,0).

2ª. Etapa - 02/12/2015 (divulgação lista de aprovados na prova escrita e na análise de projetos).

Análise do projeto de pesquisa, cuja apreciação será submetida a

pareceristas ad hoc do PPGS. Serão apreciados somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita.

Os critérios de análise do projeto serão:

1. Adequação do tema aos objetivos do programa - (1 ponto)
2. Originalidade e contribuições para o conhecimento sociológico- (2 pontos)
3. Objetivos claros e bem definidos- (2 pontos)
4. Consistência do quadro teórico- (2 pontos)
5. Compatibilidade entre metodologia e objetivos propostos- (1 ponto)
6. Viabilidade de execução do projeto dentro do limite de tempo estabelecido pelo programa - (1 ponto) e;
7. Pertinência da bibliografia utilizada- (1 ponto)

3ª. Etapa - 08 e 09/12/2015 (Auditório do Departamento de Sociologia)
Exame oral centrado no currículo, histórico e projeto do candidato.

A avaliação da defesa do projeto de pesquisa obedecerá os seguintes critérios:

1. Aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois).
2. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 3 (três).
3. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco).

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

OBSERVAÇÕES: 1) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção; 2) As notas obtidas em cada fase estarão disponíveis ao candidato no final do processo de seleção; 3) A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição dos mesmos para retirada pessoal ou por procuração junto à Secretaria do PPGS até 31 de janeiro de 2016. Após essa data a documentação será destinada à reciclagem; 4) A realização da matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo 2016 está condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão.

Bibliografia recomendada para a prova escrita do Mestrado 2016

- Bourdieu, P. *A Distinção – Crítica Social do Julgamento*. São Paulo, Edusp, 2007.
 - Durkheim, E. *As Regras do Método Sociológico*. Martins Fontes. São Paulo. 2014.
 - Elias, N e Scotson, . *Os Estabelecidos e os Outsiders*. RJ, Jorge Zahar, 2000.
 - Foucault, M. *Microfísica do Poder*. SP, Graal/Paz e Terra, 2006.
 - Giddens, A. *Modernidade e Identidade*. RJ, Zahar, 2002.
 - Becker, H. *Falando da Sociedade- Ensaio sobre as diferentes maneiras de representar o social*. RJ, Zahar, 2009.
 - Hall, S. *Da Diáspora - Identidades e Mediações Culturais*. BH, Editora UFMG, 2013.
 - Marx, K. *Para a crítica da economia política*. BH, Autêntica, 2010.
 - Weber, M. *A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais*. SP, Ática, 2006.
 - Simmel, G. *A Metrópole e a Vida Mental*, in *Velho*, Otávio Guilherme (org.), *O Fenômeno Urbano*, 4ª Edição da Zahar Editores, Biblioteca de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Brasil, 1979
- ou
- Simmel, G. *As grandes cidades e a vida do espírito (1903)*. Mana, Rio de Janeiro, v.11, n.2, Oct.2005. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132005000200010&1ng=en&nrm=iso

Docentes Credenciados para Orientar no Mestrado:

- André Ricardo de Souza
Doutor em Sociologia, USP, 2006.
- Anete Abramowicz
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- Cibele Saliba Rizek
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- Fabiana Luci de Oliveira
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- Fábio José Bechara Sanchez
Doutor em Sociologia, USP, 2012.
- Isabel Pauline Hildegard Georges
Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.
- Gabriel de Santis Feltran
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- Jacob Carlos Lima
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- Jacqueline Sinhoretto
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- Jorge Leite Júnior
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.

- Maria Aparecida de Moraes Silva
Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.
- Maria da Gloria Bonelli
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Maria Inês Rauter Mancuso
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- Oswaldo Mário Serra Truzzi
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Paul Charles Freston
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Richard Miskolci Escudeiro
Doutor em Sociologia, USP, 2001.
- Rodrigo Constante Martins
Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.
- Rosemeire Aparecida Scopinho
Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.
- Tânia Pellegrini
Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.
- Valter Roberto Silvério
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.


Endereço para envio de inscrições:

Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PROCESSO SELETIVO PPGS – 2016
Rodovia Washington Luís, km. 235 - Cx. Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

	<p>Universidade Federal de São Carlos Centro de Educação e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Sociologia</p> <p>Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 Fone: (16) 3351.8673 13565-905 São Carlos – SP – Brasil www.ppgs.ufscar.br – Email: ppgs@ufscar.br</p>
---	---

Uso da Secretaria Inscr. N° _____ Recebido por: _____ Data: __/__/__

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2016

 DOUTORADO
 MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Título do projeto	
Orientador provável	

Filiação:	Pai:				
	Mãe:				
Data de nascimento:		Naturalidade			
Estado Civil:		Sexo:	Masculino: <input type="checkbox"/>	Feminino: <input type="checkbox"/>	
RG	Órgão Expedidor	-	de	/	/
					CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.				
Bairro:	Cidade/Estado:			CEP:
Fones:	Resid.	Celular	E-mail	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Outros			

BOLSAS RECEBIDAS ANTERIORMENTE

Bolsa	Instituição	Agência	Período
Iniciação Científica			
Mestrado			
Doutorado			

OPÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA SOMENTE PARA O DOUTORADO:

Línguas: Inglês Espanhol Francês

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUALVínculo: Docente UFSCar Docente outra IES Docente outras escolas Não docente/Outro

Instituição/Empresa			
Fone:		Cidade-UF	

São Carlos, de de

Assinatura do(a) Candidato(a)**RELAÇÕES COM MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO PPGS**

O candidato deverá informar se há entre os membros do corpo docente do PPGS (1.4 deste edital) algum membro que:

I – seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;

II – seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito;

IV – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível graduação, especialização Lato sensu ou mestrado;

V – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico, em nível doutorado ou supervisor de pós-doutorado;

VI – o membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

VII – membro que tenha participado ou participe do mesmo projeto de pesquisa ou grupo de pesquisa que o candidato inscrito;

VIII – membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito

IX – membro que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual candidato inscrito também seja diretor;

X – membro que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

XI – outras situações de impedimento ou suspeição prevista em lei.

Há no corpo docente credenciado no PPGS/UFSCar algum membro que se enquadre em alguma das relações listadas anteriormente? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, por favor, indique o(s) nome(s) com o(s) respectivo(s) número(s) das relações estabelecidas no quadro a seguir.

Nome do docente	Número do tipo de relação existente

Em caso negativo, por favor, assine a declaração abaixo.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DO PPGS

Declaro que NÃO tenho nenhuma relação de vínculo, conforme as situações descritas

acima (de I a XI), com nenhum dos membros relacionados no item 3.3 do edital de seleção.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____